



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

PORTARIA 198/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias **22 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**.

Parágrafo único. No período previsto no caput, poderá haver expediente administrativo interno apenas para a realização de Sessões Extraordinárias, quando convocadas na forma regimental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir das **0h (zero hora) do dia 21 de dezembro de 2025**.

Barbosa Ferraz/PR, **16 de dezembro de 2025**.

André de Souza
Presidente da Câmara Municipal